

RESOLUÇÃO Nº 31/2025/CMDCA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPOE SOBRE O REGISTRO DO
INSTITUTO SOCIAL DE ESPORTES
RADICIAS NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE –
CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações; Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Registro por 2 (dois) anos ao **INSTITUTO SOCIAL DE ESPORTES RADICAIS** Sob o nº 047/2025;

Art.2º. A entidade tem por serviço promover inclusão social por meio do skate, cultura e educação inclusiva.

Art.3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Juliana Inês Gonçalves

**Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)**